

DECRETO Nº 36.278, DE 1 DE AGOSTO DE 1996

Declara de utilidade pública a Fundação
"Adib Jatene".

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade
pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57,
6.947/66 e 11.295/92, a Fundação "Adib Jatene", com sede
na Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº 500, no Ibirapuera,
no Município de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto
de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal do Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de
agosto de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal